

Processo n°: 202201000311898

Nome / Interessado: PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS

Assunto: SUGESTÃO

## **DESPACHO**

Conforme relatado anteriormente (Proad 311920), nos últimos meses, foi constatado um aumento de casos de pessoas infectadas com a Covid 19. Além disso, já foram confirmados diversos casos da Influenza H3N2 no Estado de Goiás.

Diante do aumento atual dos casos de Covid-19 (variantes do vírus SARS-COV-2), dos casos de Influenza H3N2 e os casos de Dengue, verificamos segundo o boletim integrado COVID-19 (12/01/2022), no âmbito Estadual estamos com taxa de ocupação de leito de Unidade de terapia intensiva (UTI) em torno de 76,67%, no âmbito Municipal a taxa de 72,45%, logo as taxas de ocupação em enfermaria estão em torno de 46,22% (Estadual) e 78% (municipal). Podemos citar também a lotação nos hospitais, Publico, Estadual e Municipal (UPAS) a procura de atendimento médico, onde o tempo médio para atendimento está em torno de 4 a 5 horas.

De acordo com os dados apresentados, e o aumento no número de casos confirmados, no último mês, **SUGIRO**, a dispensa da atuação presencial pelo período de 30 dias (trinta) dias, de servidores e colaboradores e estagiários nos prédios do Poder Judiciário. Podendo esta data ser prorrogada de acordo com análise dos dados no eventual período.

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO Diretor do Centro de Saúde

## $ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 486516706524 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202201000311898

## PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE

DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE CENTRO DE SAUDE Assinatura CONFIRMADA em 13/01/2022 às 13:50

